

tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA-MEATA

Ata de Realização de Pregão Presencial Edital
054/2009
Processos 2809991/09

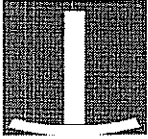
Às quinze horas (15h00) do dia treze de maio do ano de dois mil e nove (13.05.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Judiciários nº 303/09 e nº 918/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, de nº 054/09, que tem por objeto a aquisição de materiais de encadernação. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 323, em 28 de abril de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas.

Empresa	Representante
FARIAS E BRANDÃO LTDA-ME	Laudim Fernando Brandão
MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA-ME	Pedro Alves da Silva Filho
STOCK PAPELARIA E INFORMÁTICA-ME	Jean Marques Silva

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, bem como os preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se, a fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Em relação ao item 01 do Anexo I ("papelão prensado nº 18"), tendo em vista a desproporção entre o preço ofertado pela empresa MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA-ME e aquele estimado pela Administração, o Pregoeiro, com base no item 82 do Edital, resolveu por bem suspender a sessão pública, para que a referida empresa apresente amostra do produto, às 09h00hs do dia 14/05/2009, condicionando a aceitação da proposta à aprovação do material. Por fim o pregoeiro adjudicou os objetos da licitação da seguinte forma:

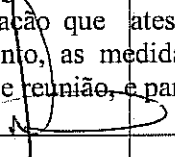
Lote	Empresas Vencedoras	Valor
01	MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA-ME	R\$4.150,00
02	MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA-ME	R\$ 439,00
03	STOCK PAPELARIA E INFORMÁTICA-ME	R\$ 2.000,00
04	FARIAS E BRANDÃO LTDA-ME	R\$ 2.200,00
05	MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA-ME	R\$ 3.230,58
Valor Total		R\$12.019,58

Ficando condicionado a adjudicação do lote 01 após aprovação do material. Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação. A documentação apresentada pelas empresas vencedoras estava em




tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

conformidade com o exigido no Edital. **Totaliza a presente licitação a importância de RSR\$12.019,58 (dose mil, dezenove reais e cinquenta e oito centavos).** O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverá ser entregue e recebido após comparação com à amostra apresentada que ficará de posse do setor de encadernação que atestará a qualidade e similaridade do produto, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.


Alexandre Borba de Brito
Pregoeiro


Vitor Guilherme Martins de Oliveira
Equipe de apoio



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial Edital
054/2009
Processos 2809991/09

Às nove horas (09h00) do dia catorze de maio do ano de dois mil e nove (14.05.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Judiciários nº 303/09 e nº 918/09, para dar continuidade aos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, de nº 054/09, que tem por objeto a aquisição de materiais de encadernação. O Pregoeiro após o cumprimento do prazo estipulado para a apresentação das amostra referente ao lote 01 (um) analisou a amostra apresentada pela empresa MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA-ME juntamente o Sr. Alessandro Miguel Silva Diretor do Setor de Encadernação, resultando na aprovação. Informou ainda, o referido diretor que os preços praticados no mercado são condizentes com aquele apresentado pela empresa vencedora do lote. Por fim, o Pregoeiro decidiu declarar vencedora do lote 01 (um) a empresa MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA-ME, adjudicando objeto da licitação da seguinte forma:

Lote	Empresas Vencedoras	Valor
01	MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA-ME	R\$4.150,00
02	MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA-ME	R\$ 439,00
03	STOCK PAPELARIA E INFORMÁTICA-ME	R\$ 2.000,00
04	FARIAS E BRANDÃO LTDA-ME	R\$ 2.200,00
05	MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA-ME	R\$ 3.230,58
Valor Total		R\$12.019,58

Totaliza a presente licitação a importância de R\$12.019,58 (doze mil, dezenove reais e cinquenta e oito centavos). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues e recebidos após a comparação com a amostra apresentada que ficará de posse do setor de Encadernação. Quanto ao lote 01 deverá ser feita a aferição da qualidade e similaridade do produto, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, Mauro José Fernandes (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.


Alexandre Borba de Brito
Pregoeiro

Vitor Guilherme Martins de Oliveira
Equipe de apoio